



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeira

1

Segunda-feira • 28 de Março de 2022 • Ano • Nº 1071

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cachoeira publica:

- **Lei Nº 1.275/2022** – Dispõe sobre o reajuste salarial dos professores municipais de 33,23% para ajustar ao piso nacional do Magistério.



TRANSPARÊNCIA

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

AUTONOMIA

OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Leis



Prefeitura Municipal da Cachoeira
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

LEI Nº. 1.275/2022.

Dispõe sobre o reajuste salarial dos professores municipais de 33,23% para ajustar ao piso nacional do Magistério.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º - Fica concedido, a partir de 1 de janeiro de 2022, reajuste salarial de 33,23% (trinta e três, vinte e três por cento) aos professores da rede municipal, para o regime de 40 horas semanais, para adequação ao Piso Nacional do Magistério, passando o vencimento básico ao valor de R\$ 3.845,34 (três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e trinta e quatro centavos).

Parágrafo único - O percentual de que trata o caput não será cumulado nem aplicado aos demais servidores públicos municipais.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias e suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, tendo os seus efeitos retroagidos até 01 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA, 28 de março de 2022.


ELIANA GONTAGA DE JESUS
Prefeita Municipal



PREFEITURA
CACHOEIRA
Cidade Heroica